

PORTARIA Nº. 218 /2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de Docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Bruna Précoma Olivoto;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **BRUNA PRECOMA OLIVOTO**, ocupante do cargo de Professora Assistente I, no período de 14/05/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de maio de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

